



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 214, 19 MAIO DE 2025

Dispõe sobre o tombamento de imóvel para instalação da sede da Academia Municipalista de Letras de Itabirito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO requer:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover o tombamento de imóvel de valor histórico, cultural ou arquitetônico no Município de Itabirito, com a finalidade de sediar a Academia Municipalista de Letras de Itabirito, instituída pela Lei nº 4.929, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º O imóvel a ser tombado será selecionado por meio de parecer técnico elaborado por profissionais habilitados nas áreas de arquitetura, urbanismo, patrimônio cultural ou afins, respeitando os critérios de preservação histórica, localização estratégica e adequação funcional para as atividades da Academia.

Art. 3º O tombamento implicará em medidas de proteção, preservação e manutenção da edificação, sendo vedadas alterações que descaracterizem o seu valor histórico, cultural ou arquitetônico.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, inclusive por meio de termos de cooperação, para viabilizar a restauração, manutenção e funcionamento da sede da Academia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604

Assinado de forma digital
por Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Dados: 2025.05.19 09:30:24
-03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 19 Maio de 2025



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

A criação da Academia Municipalista de Letras de Itabirito representa um marco para o fortalecimento da cultura, da literatura e da valorização da memória local. No entanto, para que essa iniciativa floresça de forma plena e duradoura, é essencial que a Academia tenha uma sede própria e digna, que reflita a importância da instituição para o desenvolvimento intelectual e cultural do município.

O tombamento de um imóvel histórico para este fim atende a dois objetivos nobres: preservar o patrimônio arquitetônico de Itabirito e oferecer um espaço permanente, acessível e inspirador para o fomento das letras, da arte e da história local.

A sede da Academia funcionará como ponto de encontro para escritores, educadores, pesquisadores e estudantes, abrigando eventos culturais, lançamentos de livros, exposições, oficinas e ações educativas, além de fortalecer a identidade cultural itabiricense.

Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735
604

Assinado de forma digital
por Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Dados: 2025.05.19
09:30:54 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 19 Maio de 2025